



PORTARIA N.º 011/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. TADEU DOMINGOS RIZZATTI.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional 041/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. TADEU DOMINGOS RIZZATTI, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 304.588, inscrito no CPF sob o n.º 217.308.229-91, efetivo no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, matrícula n.º 9601, nível “MÉDIO”, lotado na Secretaria de Assistência Social da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**, com proventos integrais conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.04.11652P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 19 de Abril de 2017.

PUBLICAÇÃO Registrado e Publicado o Presente Documento: Portaria 011/2017, no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme Decreto nº 062/99 de 29/12/99. Mural período: 24/04/2017 à 24/05/2017 - Jornal: _____ Edição nº _____ Data: ____/____/____


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 19/04/2017


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal


JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas